

## COMUNICADO N.º 4 / 2021

Como já é do conhecimento público, o Governo decidiu através do Decreto nº. 3-D/2021 de 29 de janeiro de 2021, suspender o regime presencial das atividades educativas e letivas, sendo transformadas em regime não presencial a partir do dia 8 de fevereiro de 2021.

Das medidas tomadas, consta o apoio terapêutico prestados pelos Centros de Recursos para a Inclusão (CRI), bem como o acolhimento nas unidades integradas no Centro de Apoio à Aprendizagem.

1 - O serviço de receção e acompanhamento de alunos, filhos ou dependentes a cargo de trabalhadores de serviços essenciais, terá lugar na Escola Básica Dom António da Costa, entre as 8.00 e as 18.00 horas, devendo para tal, requerer ao Diretor do Agrupamento a frequência desta valência (frequentável até aos 12 anos).

2 – O fornecimento de refeições escolares aos alunos do Escalão A e B do ASE encontra-se garantido, devendo cada encarregado de educação marcar antecipadamente as refeições e proceder ao respetivo pagamento das mesmas. Estes alunos, poderão recolher as refeições diárias na portaria principal da ESEN, no período compreendido entre as 12h e 30min. e as 13h e 30min.

3 - As refeições a servir aos alunos que se encontrem no serviço de acolhimento serão também garantidas para todos os alunos, devendo os mesmos proceder ao agendamento e respetivo pagamento das refeições em função do escalão que lhe está atribuído.

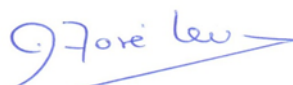
4 – O atendimento ao público dos Serviços Administrativos terá que ser previamente agendado através do número de telefone 212721210, no período compreendido entre as 9h 30min. e as 12h 30min e as 14h 00 min. e as 15h 30 min.

5 - Ficam suspensas todas as atividades de AAAF e CAF presencialmente.

**Considera-se muito importante que as famílias dêem cumprimento rigoroso às indicações emanadas pela Direção Geral de Saúde (DGS), nomeadamente no que respeita a regras de higiene, de distanciamento social e, sobretudo, de contenção da participação dos alunos em atividades, iniciativas e deslocações a locais que potenciem o contágio.**

Almada, 5 de fevereiro de 2021

A Direção



(António José Neves)